



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

1 / 2

Emissão

08-05-2024 14:22:19

Referência : **PRD2005P2**

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: ABR/2024**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO				SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO				
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO					
FC-5	2	0	0	2	0	2	
FC-4	33	0	0	33	0	33	
FC-3 (2)	363	0	0	363	28	391	
FC-2 (3)	514	0	0	514	61	575	
FC-1 (3)	422	0	0	422	199	621	
SF03	5	0	3	8	0	8	
SF02 (4)	20	11	245	276	---	276	
SF01 (5)	7	4	104	115	---	115	
AP-12 (6)	18	4	124	146	---	146	
AP-11 (7)	7	0	88	95	---	95	
AP-10 (8)	14	5	145	164	---	164	
AP-09 (9)	22	1	211	234	---	234	
AP-08 (10)	2	2	166	170	---	170	
AP-07 (11)	8	4	419	431	---	431	
AP-06 (12)	4	3	297	304	---	304	
AP-05 (13)	4	2	400	406	---	406	
AP-04 (14)	2	3	414	419	---	419	
AP-03 (15)	2	0	265	267	---	267	
AP-02 (16)	4	0	292	296	---	296	
AP-01 (17)	11	0	559	570	---	570	
<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	<b>39</b>	<b>3732</b>	<b>5235</b>		<b>5523</b>	



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

2 / 2

Emissão

08-05-2024 14:22:19

Referência : **PRD2005P2**

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: ABR/2024**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE				VAGO	TOTAL
	OCUPADO					
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO				

(1) As funções de confiança são representadas pelos símbolos FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, privativas de servidores efetivos do Senado Federal.

(2) Dentre as funções comissionadas de símbolo FC-3 ocupadas, há funções bloqueadas que correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 94 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

(3) Dentre as funções comissionadas de símbolos FC-2 e FC-1 ocupadas, há funções bloqueadas para originar funções comissionadas de símbolo FC-3 ("Função Comissionada") e símbolo FC-2 ("Assistente Técnico Parlamentar" e "Assistente Técnico Legislativo"), nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2005, do Ato da Comissão Diretora nº 7 de 2013 c/c Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014, e do Ato da Comissão Diretora nº 14 de 2022.

(4) Os cargos comissionados, símbolo SF02, são: Assessor de Relações Internacionais, Chefe do Cerimonial da Presidência, Coordenador da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão, Diretor do Instituto Fiscal Independente (2), Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo. Desses, os cargos de Assessor Parlamentar totalizam 811 e os de Assessor Legislativo 95 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(5) Os cargos comissionados, símbolo SF01, referem-se ao Secretário Parlamentar. Os cargos de Secretário Parlamentar totalizam 681 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(6) Existem 8 cargos de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, no Instituto Legislativo Brasileiro. Além desses, os cargos de AP-12 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(7) Os cargos de AP-11 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(8) Os cargos de AP-10 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(9) Os cargos de AP-09 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(10) Os cargos de AP-08 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(11) Os cargos de AP-07 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(12) Os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(13) Os cargos de AP-05 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(14) Existem 113 cargos de Motorista, AP-04. Além desses, os cargos de AP-04 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(15) Os cargos de AP-03 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(16) Os cargos de AP-02 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(17) Os cargos de AP-01 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(18) Podem ocorrer flutuações no quantitativo em decorrência de processos que tenham sido finalizados em data posterior à emissão do relatório, porém que possuam seus efeitos a partir de data anterior ao parâmetro adotado e também em decorrência do §4º do art. 196 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

**Ergon****Ergon - Gestão de Pessoas****Versão 6.8.**

Nome do banco de dados : GOLD